



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO
GABINETE DA DIREÇÃO
SECRETARIA DAS COORDENAÇÕES
SETOR DE MONITORIA

EDITAL INTERNO nº 01/2023
SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE ATIVIDADES EXTRACURRICULARES DE
APOIO AOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DE GRADUAÇÃO –
PAEALIG / 2023

A Faculdade Nacional de Direito (FND) torna público que a Pró-Reitoria de Graduação da UFRJ disponibilizou edital para **bolsas PAEALIG** para 2023, sendo a Faculdade de Direito contemplada com **07 (sete) bolsas** pela Pró-Reitoria de Graduação da UFRJ (PR-1). Em atendimento à demanda do laboratório de informática. Os bolsistas serão selecionados de acordo com critérios deste edital.

1 – Da Solicitação de Inscrição:

1.1 – Este edital interno é parte integrante e complementar às regras dispostas na Resolução CEG 01/09 e no Edital Geral da UFRJ, disponíveis na página www.pr1.ufrj.br.

1.2 – O pedido de inscrição do candidato à bolsa PAEALIG será de **09 a 17 de março de 2023**, e deverá ser feito por meio de formulário específico, disponibilizado no site da FND. É de responsabilidade do aluno manter seus dados atualizados e acompanhar as publicações realizadas pela Secretaria das Coordenações, Setor de monitoria no site da FND.

1.3 – As vagas disponíveis estão divididas nas seguintes categorias: Vagas no turno MANHÃ (08h às 12h); Vagas no turno TARDE (12h às 16h); Vagas no turno NOITE (16h às 20h). Será permitida a inscrição em 1 (um) turno, sendo dada a opção de sinalizar a disponibilidade para outro horário, caso o candidato(a) não seja aprovado no turno desejado.

Caso o aluno se inscreva em mais de uma categoria, será válida a inscrição mais recente.

1.4 - As inscrições estarão abertas a todos os alunos de graduação que estejam regularmente matriculados; com CRA igual ou superior a 6,0 (seis), além de não terem sofrido sanção disciplinar, na forma do Art. 6º da Resolução CEG 01/2009.

2 – Do Processo Seletivo:

2.1 - Os candidatos às bolsas PAEALIG serão selecionados por prova de conhecimento.

2.2 – A prova de conhecimento será objetiva, contendo 10 questões de múltipla escolha.

2.3 – A nota final será o resultado da prova de conhecimento, sendo eliminado o candidato que não atingir 6,0 (Seis) pontos no total.

2.4 – Havendo empate entre os candidatos na média final, serão utilizados na ordem abaixo, os seguintes critérios de desempate:

- a) Aluno mais antigo ingressante na UFRJ;
- b) Aluno mais idoso.

2.5 – A prova será realizada no dia **24 de março de 2023 às 15h00, presencialmente**, e terá 1 (uma) hora de duração.

2.6 – O resultado da prova **será divulgado até o dia 27 de março de 2023**. Os recursos poderão ser enviados para o endereço monitoria@direito.ufrj.br, do momento da divulgação do resultado até o dia **28 de março de 2023 às 23h59m**. O pedido de recurso deve conter nome, DRE e fundamentação e será submetido à Coordenação de Ensino e Monitoria que proferirá decisão definitiva quanto ao mérito.

2.7 – O resultado final será divulgado no **dia 30 de março de 2023**. Os classificados terão que apresentar a documentação impreterivelmente até o **dia 04 de abril de 2023**.

3 - Da Bolsa :

3.1 – A bolsa terá vigência de **1º de abril de 2023 a 31 de março de 2024**, ou de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros.

3.2 – A bolsa PAEALIG não poderá ser acumulada com outra bolsa de natureza acadêmica concedida ou gerenciada pela UFRJ – inclusive PIBIC. Só é permitido o acúmulo com bolsas assistenciais concedidas pela Pró-Reitoria de Políticas Estudantis (PR-7);

3.3 – A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo:

3.3.1 – por solicitação do aluno;

3.3.2 – a pedido da Coordenação do LIG;

3.3.3 – por desempenho insatisfatório nas atividades inerentes ao PAEALIG;

3.3.4 – por infringir o Art. 6º da Resolução CEG 01/2009;

3.3.5 – por duas ausências, consecutivas ou não, durante o mês.

3.4 - Em caso de cancelamento, será chamado para a vaga o candidato aprovado na ordem de classificação, conforme indicar a ata do processo seletivo.

3.5 - A frequência mensal do bolsista será inserida no SIGA pela Secretaria das Coordenações, desde que haja parecer favorável da Direção da unidade.

4 - Do Compromisso do Bolsista:

O aluno aprovado na seleção deverá:

4.1 – entregar, **por e-mail** para o endereço **monitoria@direito.ufrj.br**, na Secretaria das Coordenações, Setor de monitoria os seguintes documentos: cadastro geral; termo de compromisso (preenchido e assinado) e também a cópia da tela do SIGA comprovando o cadastramento dos dados bancários, até o dia **04 de abril de 2023**.

4.2 - cadastrar e manter atualizado seus dados pessoais além dos dados bancários no SIGA. A conta bancária do estudante deverá ser preferencialmente do Banco do Brasil, do tipo conta corrente, não sendo permitida conta poupança, conjunta ou conta digital. A Secretaria das Coordenações não será responsabilizada, caso o participante não receba a bolsa por ausência de cadastro no SIGA.

4.3 – executar o plano de atividades que será entregue ao bolsista após a primeira reunião de gestão do LIG, a ser agendada pela Secretaria das Coordenações.

4.4 – cumprir a carga horária semanal estipulada, que não deverá ser inferior a 8 horas ou superior a 12 horas.

4.5 – Encaminhar todos os relatórios solicitados pela Coordenação do LIG nos prazos indicados. A não entrega implicará na suspensão do

pagamento da bolsa e significa inadimplência com a UFRJ, o que acarreta no impedimento à sua colação de grau.

A não entrega do relatório final de atividades, prevista no item 6.1.3 do Edital Geral N° 919/2022 da PR1, implicará a impossibilidade de participar do processo seletivo de bolsas no ano seguinte.

4.6 - acompanhar seu cadastro como bolsista e o lançamento de sua frequência mensal;

4.7 - exercer suas atividades, orientados pelos coordenadores responsáveis, mesmo de forma remota, sobretudo auxiliando o funcionamento das plataformas e dos softwares utilizados para a transmissão das aulas online nos períodos letivos regulares de 2023.1 e 2023.2.

5 - Disposições Finais:

5.1 - Os casos omissos, ou situações não previstas neste Edital e na regulamentação universitária, serão resolvidos em caráter definitivo pela Coordenação de Ensino e Monitoria.

CONTEÚDO DA PROVA DE CONHECIMENTO E APTIDÃO.

- Noções de Hardware e Software;
- Uso prático dos Sistemas Operacionais *Linux* e *Windows*: principais comandos e funções;
- Uso prático do *LibreOffice* (suíte de escritório em software livre);
- Noções de *Segurança da Informação*: *Vírus*, *Spam*, *Phishing*;
- Noções de serviços e navegação segura na *Internet*;
- Navegadores *Internet*: *Mozilla Firefox* e *Google Chrome*;
- *Correio Eletrônico*: principais comandos e funções;

CRONOGRAMA PARA PAEALIG 2023	
Inscrições	Do dia 09 de março ao dia 17 de março de 2023
Inscrições Homologadas	Dia 20 de março de 2023
Recursos	Até o dia 21 de março de 2023
Resultado dos Recursos e Divulgação das Inscrições Pós-Recursos	Dia 22 de março de 2023
Processo Seletivo	24 de março de 2023
Resultado do Processo Seletivo	Até 27 de março de 2023
Recursos	Até o dia 28 de março de 2023 (via e-mail)
Resultado Final (Pós Recursos)	Dia 30 de março de 2023
Entrega de documentação dos alunos classificados como bolsistas	Até do dia 04 de Abril de 2023